



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

Gestão: 2023-2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 007/2023 SUPRESSÃO PARCIAL DE VALORES

QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS E A EMPRESA AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.327.030/0001-70, com sede na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 206, Bairro Bom Jesus, CEP: 78595-000, representada neste ato por seu Presidente **VALDOMIRO NUNES BERNARDES**, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob nº 09153225 SSP/MT e no CPF sob nº 955.198.239-87, residente e domiciliado na Av. Guilherme Dobri snº, Bairro Bom Jesus, na Cidade e Comarca de Apiacás, Estado de Mato Grosso, CEP 78595-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.804.377/0001-97, estabelecida à Rua Wandir Landgraf, 200, Bairro Lindóia, CEP: 86.031-218, em Londrina – PR, representada neste ato por **JOSÉ CARLOS URIAS**, portador da Cédula de Identidade nº 4.238.290-6 SSP/PR e CPF nº 596.277.789-15, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2023, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes.

As partes tem justo e acertado o presente Termo Aditivo parcial de supressão parcial de valores, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DA SUPRESSÃO

1.1. O Art. 1º, § 1º, do Decreto nº 10.540/2020 “O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação *mantida e gerenciada pelo Poder Executivo*, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos [...], resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação [...]”

1.2. **RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 6/2022 – 10 de maio de 2022, TCE/MT:** “Cabe ao Poder Executivo a contratação do SIAFIC no âmbito do respectivo ente federativo, em observância ao Decreto federal n.º 10.540/2020.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO DE SUPRESSÃO

2.1. Suprimir por prazo indeterminado o montante de 15% (quinze) por cento do valor contratado, em função da não observação do atendimento imediato ao SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, no que tange; migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em Gestão do Planejamento PPA/LDO/LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Mediante o novo objeto, o valor global do contrato é de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais), subdividindo-se em: 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 4.250,00** (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

Gestão: 2023-2024

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. As demais cláusulas e condições permaneceram inalteradas e em pleno vigor.
- 4.2. Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Apiacás – MT, 25 de abril de 2023.

VALDOMIRO NUNES
BERNARDES:95519823987

Assinado de forma digital por
VALDOMIRO NUNES
BERNARDES:95519823987
Dados: 2023.04.25 11:43:54 -04'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APIACÁS
Valdomiro Nunes Bernardes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás
Contratante

AGILI SOFTWARE
BRASIL
LTDA:268043770001
97

Assinado de forma digital
por AGILI SOFTWARE BRASIL
LTDA:26804377000197
Dados: 2023.04.25 16:27:50
-03'00'

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
CNPJ 26.804.377/0001-97
José Carlos Urias
Sócio – Proprietário
Contratada

Testemunhas:

Valdomiro da S. Demétrio
CPF: 012.144.551-50

Kelly C. Balthina
CPF: 024.928.102-92

CA

Com saneamento amostral através do critério da média, onde foram excluídos os dados com 30% acima ou abaixo do desvio padrão. Para conversão de Valor Venal (VV) para Valor da Terra Nua (VTN) foi utilizado o fator 0,90, determinado através de inferência estatística conforme Anexo C.

Previsto arbitramento de 15% para mais ou para menos conforme disciplinado na NBR 14.653/2019.

Início da realização de coleta: 01/01/2023

Final da realização de coleta: 16/03/2023

Responsável pelo Levantamento: Engenheiro Agrônomo Sr. Wagner de Oliveira Filippetti CPF do Responsável pelo Levantamento: 112.144.488-10 Registro Nacional do Profissional: CREA nº 260184970-3

Atenciosamente,

Marilda Garofolo Sperandio

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMEROS 065 A
072/2023**

Ata de Registro de Preços N.º 065/2023, Partes: GLAUDSON GOUVEA SANTOS PIRES 70066451159; CNPJ: 29.236.160/0001-16; Valor: R\$ 44.168,40; Vigência: 12/04/2023 à 11/04/2024; Pregão Eletrônico N.º 013/2023; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONES E GUARDA-CHUVA, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS, FÓRUNS, SEMINÁRIOS, CAMPANHAS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT.

Ata de Registro de Preços N.º 066/2023, Partes: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; CNPJ: 03.716.848/0001-00; Valor: R\$ 15.592,00; Vigência: 12/04/2023 à 11/04/2024; Pregão Eletrônico N.º 013/2023; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONES E GUARDA-CHUVA, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS, FÓRUNS, SEMINÁRIOS, CAMPANHAS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT.

Ata de Registro de Preços N.º 067/2023, Partes: CONFECOES MCB LTDA; CNPJ: 18.381.449/0001-02; Valor: R\$ 5.033,10; Vigência: 12/04/2023 à 11/04/2024; Pregão Eletrônico N.º 013/2023; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONES E GUARDA-CHUVA, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS, FÓRUNS, SEMINÁRIOS, CAMPANHAS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT.

Ata de Registro de Preços N.º 068/2023, Partes: SAO CAMILO TEXTIL LTDA; CNPJ: 27.525.876/0001-08; Valor: R\$ 3.630,00; Vigência: 12/04/2023 à 11/04/2024; Pregão Eletrônico N.º 013/2023; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONES E GUARDA-CHUVA, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS, FÓRUNS, SEMINÁRIOS, CAMPANHAS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT.

Ata de Registro de Preços N.º 069/2023, Partes: IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME; CNPJ: 08.952.092/0001-11; Valor: R\$ 7.740,00; Vigência: 12/04/2023 à 11/04/2024; Pregão Eletrônico N.º 013/2023; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONES E GUARDA-CHUVA, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS, FÓRUNS, SEMINÁRIOS, CAMPANHAS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT.

Ata de Registro de Preços N.º 070/2023, Partes: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 33.583.026/0001-69; Valor:

R\$ 1.761,00; Vigência: 13/04/2023 à 12/04/2024; Pregão Eletrônico N.º 009/2023; Objeto: PROCESSO LICITARIO PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS POR LOTE (MOVEIS ESCRITORIO PADRONIZADO; MOVEIS EM AÇO PARA COZINHA; CADEIRAS E LONGARINAS, MOBILIARIOS ESCOLARES, MOBILIARIOS PARA BIBLIOTECA, MOCHO (CADEIRA PARA CONSULTORIO ONDONTOLOGICO).

Ata de Registro de Preços N.º 071/2023, Partes: INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA; CNPJ: 23.019.538/0001-43; Valor: R\$ 284.365,54; Vigência: 13/04/2023 à 12/04/2024; Pregão Eletrônico N.º 009/2023; Objeto: PROCESSO LICITARIO PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS POR LOTE (MOVEIS ESCRITORIO PADRONIZADO; MOVEIS EM AÇO PARA COZINHA; CADEIRAS E LONGARINAS, MOBILIARIOS ESCOLARES, MOBILIARIOS PARA BIBLIOTECA, MOCHO (CADEIRA PARA CONSULTORIO ONDONTOLOGICO).

Ata de Registro de Preços N.º 072/2023, Partes: PROJETO K STUDIO DE PROJETO LTDA; CNPJ: 30.657.838/0001-13; Valor: R\$ 222.928,00; Vigência: 13/04/2023 à 12/04/2024; Pregão Eletrônico N.º 009/2023; Objeto: PROCESSO LICITARIO PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS POR LOTE (MOVEIS ESCRITORIO PADRONIZADO; MOVEIS EM AÇO PARA COZINHA; CADEIRAS E LONGARINAS, MOBILIARIOS ESCOLARES, MOBILIARIOS PARA BIBLIOTECA, MOCHO (CADEIRA PARA CONSULTORIO ONDONTOLOGICO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2021

Contratada - Caroline Kryzanowski Serviços Médicos Ltda

Objeto - Modificar e adequar a especificação da descrição da forma de fornecimento do serviço Cláusula Primeira em seu item 9. Adequação de cláusula contratual sem aumento de valor.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME MODIFICAÇÃO
09	Prestação de serviços médicos de Clínica Geral AMBULATÓRIO COVID 19 no Hospital Municipal. PERÍODO 40 HORAS SEMANAIS	Prestação de serviços médicos de Clínica Geral E Cirúrgica Continuado E referencia COVID 19 no Hospital Municipal. PERÍODO- 40 HORAS SEMANAIS

**CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2023

SUPRESSÃO PARCIAL DE VALORES

QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS E A EMPRESA AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.***.***/0001-70, com sede na Avenida da Riva Neto, nº ..., Bairro ** Jesus, CEP: 78-***.000, representada neste ato por seu Presidente **VALDOMIRO NUNES BERNARDES**, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob nº 0*****25 SSP/MT e no CPF sob nº 955.***.***-87, residente e domiciliado na Av. ***** snº, Bairro Bom Jesus, na Cidade e Comarca de Apicás, Estado de Mato Grosso, CEP 78***-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.***.***/0001-97, estabelecida à Rua ***** 200, Bairro Lindóia, CEP: 86.***-218, em ***** – PR, representada neste ato por **JOSÉ CARLOS URIAS**, portador da Cédula de Identidade nº 4.*****-6 SSP/PR e CPF nº 596.***.***-15, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2023, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes.

As partes tem justo e acertado o presente Termo Aditivo parcial de supressão parcial de valores, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DA SUPRESSÃO

1.1. O Art. 1º, § 1º, do Decreto nº 10.540/2020 “O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação *mantida e gerenciada pelo Poder Executivo*, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos [...], resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação [...]”

1.2. RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 6/2022 – 10 de maio de 2022, TCE/MT: “Cabe ao Poder Executivo a contratação do SIAFIC no âmbito do respectivo ente federativo, em observância ao Decreto federal n.º 10.540/2020.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO DE SUPRESSÃO

2.1. Suprimir por prazo indeterminado o montante de 15% (quinze) por cento do valor contratado, em função da não observação do atendimento imediato ao SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, no que tange; migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em Gestão do Planejamento PPA/LDO/LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Mediante o novo objeto, o valor global do contrato é de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais), subdividindo-se em: 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 4.250,00** (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas e condições permaneceram inalteradas e em pleno vigor. 4.2. Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Apicás – MT, 25 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APIACÁS

Valdomiro Nunes Bernardes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apicás

Contratante

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ 26.*.***/0001-97**

José Carlos Urias

Sócio – Proprietário

Contratada

Testemunhas:

CPF: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL /ADMINISTRAÇÃO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - APIACAS - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009, de 25 de Abril de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
AGROPASTORIL MADEIREIRA E COLONIZADORA SANHACO LTDA	55.XXX.XXX/0001-50	9773/00116/2023
AGROPASTORIL MADEIREIRA E COLONIZADORA SANHACO LTDA	55.XXX.XXX/0001-50	9773/00117/2023
AGROPASTORIL MADEIREIRA E COLONIZADORA SANHACO LTDA	55.XXX.XXX/0001-50	9773/00119/2023
AGROPASTORIL MADEIREIRA E COLONIZADORA SANHACO LTDA	55.XXX.XXX/0001-50	9773/00120/2023
AGROPASTORIL MADEIREIRA E COLONIZADORA SANHACO LTDA	55.XXX.XXX/0001-50	9773/00123/2023
AGROPASTORIL MADEIREIRA E COLONIZADORA SANHACO LTDA	55.XXX.XXX/0001-50	9773/00127/2023
AGROPASTORIL MADEIREIRA E COLONIZADORA SANHACO LTDA	55.XXX.XXX/0001-50	9773/00129/2023
AGROPASTORIL MADEIREIRA E COLONIZADORA SANHACO LTDA	55.XXX.XXX/0001-50	9773/00130/2023
AGROPASTORIL MADEIREIRA E COLONIZADORA SANHACO LTDA	55.XXX.XXX/0001-50	9773/00131/2023
AGROPASTORIL MADEIREIRA E COLONIZADORA SANHACO LTDA	55.XXX.XXX/0001-50	9773/00146/2023
AGROPASTORIL MADEIREIRA E COLONIZADORA SANHACO LTDA	55.XXX.XXX/0001-50	9773/00251/2023
AGROPASTORIL MADEIREIRA E COLONIZADORA SANHACO LTDA	55.XXX.XXX/0001-50	9773/00427/2023
AGROPASTORIL MADEIREIRA E COLONIZADORA SANHACO LTDA	55.XXX.XXX/0001-50	9773/00474/2023

Titular do Órgão da Administração Tributação Municipal responsável pelo ITR
 Nome: JACKSON BIESDORF Matrícula: 00001916
 Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS/ 13 Assinatura:

Data de afixação:

25/04/2023

Data de desafixação: